



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 359/2019

Referenda o ato da Presidência deste Regional que designou o Juiz do Trabalho Daniel Carvalho Martins para atuar no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (NAE-CJ).

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Lairto José Veloso, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Francisca Rita Alencar Albuquerque, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Vice-Presidente; Márcia Nunes da Silva Bessa, do Excelentíssimo Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador da PRT 11ª Região, Dr. Dennis Borges Santana, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o afastamento do Juiz do Trabalho Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª VTM e Coordenador do NAE-CJ, e do Juiz do Trabalho Substituto Antonio Carlos Duarte de Figueiredo Campos, Auxiliar do NAE-CJ, no período de 21-11 a 19-12-2019, para gozo de férias regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter um magistrado em atuação no referido Núcleo, a fim de evitar prejuízos aos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º e parágrafos da Resolução CSJT 155/2015;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do art. 1º, §2º, da RA nº 80/2015, que altera as RAs nºs 197/2011 e 166/2012 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP- 15971/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência deste Regional (Portaria nº 603/2019/SGP) que designou o Juiz do Trabalho Substituto DANIEL CARVALHO MARTINS, para atuar no Núcleo de Apoio à Execução e de Cooperação Judiciária (NAE-CJ), excepcional, cumulativamente e sem prejuízo de suas funções jurisdicionais, durante o período de 21-11 a 19-12-2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 4 de dezembro de 2019.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

CERTIDÃO

CERTIFICO que a Resolução Administrativa nº 359/2019 foi publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) nº 2868, de 9-10-2019, Caderno Administrativo do TRT da 11ª Região, fls.12.

Manaus, 10 de dezembro de 2019

Assinado Eletronicamente
ANALÚCIA BOMFIM D OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno